



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009-2024

A Secretaria Municipal de Educação, com sede no(a) Av. Comendador Eugênio Castro Silva, Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32, neste ato representado(a) pelo(a) MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 022/2021 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, publicada no Diário oficial da União, Diário oficial do Estado e no Jornal de Grande Circulação, O Povo, de 07/05/2024, processo administrativo n.º 2024.04.19.01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal de nº 12, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10, de 23 de fevereiro de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JACQUELINE SILVA FROTA CNPJ: 46.763.015/0001-02 Rua Tebas, nº 137, Siqueira, Fortaleza - CE jsfrotacomercial@gmail.com Jacqueline Silva Frota  CPF: 018.064.693-16						
<b>LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M	ADESIVO PLÁSTICO 25M ROLO C/ 25 1,40X2	ROLO	300	49,00	14.700,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO UND	UNIDADE	400	8,67	3.468,00
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO UND	UNIDADE	600	7,23	4.338,00
4	APONTADOR C/ DEPOSITO	APONTADOR C/ DEPOSITO CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	900	12,00	10.800,00
5	BALÃO COLORIDO	BEXIGA EM BORRACHA 7,0 COLORIDA PCT C/ 50UND	PACOTE	1.000	19,27	19.270,00

JACQUELINE  
E SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 09:52:45 -03'00'

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**



GOVERNO MUNICIPAL

**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo



6	BLOCO DE RECADOS	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO 76X76MM	UNIDADE	300	5,75	1.725,00
7	BORRACHA BICOLOR 40UND	BORRACHA BICOLOR 40UND CX	CAIXA	300	25,98	7.794,00
8	BORRACHA BRANCA 40 UNID	BORRACHA BRANCA 40 UNID CX C/ 40 UNID	CAIXA	300	20,94	6.282,00
9	BORRACHA PONTEIRA C/100 UNID	BORRACHA PONTEIRA C/100 UNID PACOTE	PACOTE	300	17,16	5.148,00
10	CADERNO BROCHURA	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS	UNIDADE	3.000	11,97	35.910,00
11	CADERNO CAPA DURA 20 MATERIAS	CADERNO CAPA DURA 20 MATERIAS 400 FOLHAS	UNIDADE	3.000	22,74	68.220,00
12	CADERNO CAPA DURA 96	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	UNIDADE	3.000	11,63	34.890,00
13	CADERNO COM 10 MATERIAS 200	CADERNO COM 10 MATERIAS 200 FOLHAS	UNIDADE	600	15,38	9.228,00
14	CADERNO DE ARAME 12 MATERIAIS	CADERNO DE ARAME 12 MATERIAIS 240 FOLHAS	UNIDADE	3.000	22,78	68.340,00
15	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL WALEU	UNIDADE	300	0,60	180,00
16	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM.	UNIDADE	2.000	7,82	15.640,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA 07 AZUL	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	300	58,18	17.454,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA 07 PRETA	CANETA ESFEROGRAFICA 07 PRETA CX C/50	CAIXA	300	57,52	17.256,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA 07 VERMELHA	CANETA ESFEROGRAFICA 07 VERMELHA CX C/50	CAIXA	300	57,83	17.349,00
20	CANETA HIDROCOR C/06 CORES	CANETA HIDROCOR C/06 CORES ESTOJO.	ESTOJO	400	6,33	2.532,00
21	CANETA HIDROCOR C/12 CORES	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES NO ESTOJO.	ESTOJO	300	8,19	2.457,00
22	CANETA PARA TECIDO.	CANETA PARA TECIDO CORES VARIADAS.	UNIDADE	300	5,90	1.770,00
23	CAPA PRETA	CAPA PRETA P/ENCADERNAÇÃO	PACOTE	200	40,41	8.082,00
24	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO.	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	PACOTE	200	50,51	10.102,00
25	CARTOLINA CORES	CARTOLINA CORES PCT C/100 UNID.	PACOTE	1.000	22,00	22.000,00
26	CARTOLINA DUPLA FACE	CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE COM 20.	PACOTE	300	11,66	3.498,00
27	CARTOLINA DUPLEX	CARTOLINA DUPLEX UNID	UNIDADE	1.000	1,12	1.120,00
28	CARTOLINA LAMINADA	CARTOLINA LAMINADA UNI	UNIDADE	1.000	0,64	640,00
29	CLIP 2/0 C/ 100	CLIP 2.0 C/ 100 UNIDADES ARAME DE AÇO	CAIXA	500	2,42	1.210,00
30	CLIP 4/0 C/50	CLIP 4/0 C/50 UNID.	CAIXA	600	7,07	4.242,00
31	CLIP 6/0 CX C/50 UNI	CLIP 6/0 CX C/50 UNIDADES	CAIXA	600	4,77	2.862,00
32	COLA BRANCA 90G	COLA BRANCA 90G CX C/ 12	CAIXA	600	24,85	14.910,00
33	COLA COLORIDA C/ GLITER	COLA COLORIDA C/ GLITTER COM 12 CORES 35G CADA.	CAIXA	600	27,00	16.200,00
34	COLA DE CONTATO	COLA DE CONTATO 75GRAMAS	UNIDADE	600	5,43	3.258,00
35	COLA EM BASTÃO 1 KG.	COLA EM BASTÃO 1 KG TIPO VELAS	QUILOGRAMA	300	27,55	8.265,00

JACQUELINE SILVA  
 FROTA:01806  
 469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
 FROTA:01806469316  
 Dados: 2024.05.27 09:56:33 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
 CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL

**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo



36	COLA EM BASTÃO 1KG GROSSO	COLA EM BASTÃO 1KG GROSSO TIPO VELA.	QUILOGRAMA	300	32,00	9.600,00
37	COLA ISOPOR 90 GRAMAS.	CORRETO: COLA ISOPOR 90 GRAMAS. CX C/24 UNIDADES.	QUILOGRAMA	300	31,00	9.300,00
38	COLA P/ E.V.A. 75G.	COLA P/ E.V.A. 75G UNIDADES.	UNIDADE	600	8,06	4.836,00
39	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA PARA FIXAÇÃO CONTENDO 05 UNIDADES CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE	UNIDADE	300	390,00	117.000,00
40	CORRETIVO 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	19,10	5.730,00
41	ENVELOPE AMARELO 24X30	ENVELOPE AMARELO 18X54 CM.	CAIXA	1.000	20,00	20.000,00
42	ESPIRAL CRISTAL 09MM	ESPIRAL CRISTAL 14MM ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 09MM PACOTE COM 60 UNIDADES.	PACOTE	60	18,99	1.139,40
43	ESPIRAL CRISTAL 14MM	ESPIRAL CRISTAL 14MM ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 14MM PACOTE COM 60 UNIDADES.	PACOTE	60	25,11	1.506,60
44	ESPIRAL CRISTAL 20MM	ESPIRAL CRISTAL 14MM ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 20MM PACOTE COM 60 UNIDADES.	PACOTE	60	16,46	987,60
45	ESTILETE ESTREITO 9 MM	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 9MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.000	5,70	5.700,00
46	ESTILETE LARGO 18 MM	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.000	3,42	3.420,00
47	EVA 40X95 CORES VARIADAS	EVA 40X95 CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE EVA MEDINDO 40CM X 95CM DIVERSAS CORES	UNIDADE	900	4,94	4.446,00
48	EVA ATOALHADO 40X48 CORES VARIADAS	EVA ATOALHADO 40X48 CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO : EVA ATOALHADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM	UNIDADE	900	5,86	5.274,00
49	EVA COM GLITER 40X60.	EVA COM GLITER 40X60. ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO 40 X 60 CM.	UNIDADE	900	7,26	6.534,00
50	EVA ESTAMPADO 40X48 CORES	EVA ESTAMPADO 40X48 CORES. ESPECIFICAÇÃO: E.V.A ESTAMPADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM.	UNIDADE	900	3,32	2.988,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO	UNIDADE	900	1,89	1.701,00
52	FITA ADESIVA COLORIDA ESTREITA 12MMX30M	FITA ADESIVA COLORIDA ESTREITA 12MM X 40M CORES VARIADAS.	UNIDADE	900	2,35	2.115,00
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M UNIDADE	UNIDADE	900	1,44	1.296,00

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
09:56:46 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M UNIDADE	UNIDADE	900	2,35	2.115,00
55	FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT	FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT ESPECIFICAÇÃO:FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT SENDO 65 POLIETILENO,35 POLIPROPILENO CORES VARIADAS	UNIDADE	900	8,12	7.308,00
56	FITA GOMADA 38X50	FITA GOMADA 38X50 UNIDADE	UNIDADE	1.500	14,36	21.540,00
57	FOLHA DE ISOPOR 10MM	FOLHA DE ISOPOR 10MM UNID	UNIDADE	1.000	4,95	4.950,00
58	FOLHA DE ISOPOR 15MM	FOLHA DE ISOPOR 15MM UNID	UNIDADE	1.000	6,12	6.120,00
59	FOLHA DE ISOPOR 20MM	FOLHA DE ISOPOR 20MM UNID	UNIDADE	1.000	8,41	8.410,00
60	FOLHA DE ISOPOR 30MM	FOLHA DE ISOPOR 30MM UNID	UNIDADE	1.000	12,85	12.850,00
61	FOLHA DE ISOPOR 40MM	FOLHA DE ISOPOR 40MM UNID	UNIDADE	1.000	14,00	14.000,00
62	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 17MM.	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 17MM PCT 100 UNID	PACOTE	300	20,67	6.201,00
63	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 25MM.	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 25MM. C/ 30 UNID	PACOTE	300	33,50	10.050,00
64	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 29MM.	GARRA DE ENCADERNAÇÃO COR PRETA 29MM.PCT 80 UNID	PACOTE	175	37,49	6.560,75
65	GIZÃO DE CERA 90G 12 CORES	GIZÃO DE CERA 90G 12 CORES CX	CAIXA	1.200	7,44	8.928,00
66	GRAMPEADOR DE METAL	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20 FOLHAS	UNIDADE	600	18,94	11.364,00
67	GRAMPEADOR DE METAL 50 FOLHAS	GRAMPEADOR DE METAL 50 FOLHAS 24/6	UNIDADE	300	32,00	9.600,00
68	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20 FOLHAS	UTILIZA GRAMPO 24/6 , 26/6	UNIDADE	300	17,35	5.205,00
69	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 CX C/1000	CAIXA	800	6,60	5.280,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UND	GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UND	CAIXA	800	6,40	5.120,00
71	LAPIS DE COR GRANDE	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 UNID	CAIXA	1.300	7,73	10.049,00
72	LAPIS PRETO Nº 02	LAPIS PRETO Nº 02 CX C/ 144	CAIXA	200	46,90	9.380,00
73	LIGA AMARELA Nº 18	LIGA AMARELA Nº 18 PCT 100G	PACOTE	100	9,93	993,00
74	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA.	UNIDADE	300	11,00	3.300,00
75	LIVRO DE PONTO	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS CAPA DURA	UNIDADE	300	24,70	7.410,00
76	LIVRO DE PROTOCOLO	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS 218X319	UNIDADE	300	12,67	3.801,00
77	MARCA TEXTO C/ 12 UNIDADES	MARCA TEXTO C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	CAIXA	1.000	18,33	18.330,00
78	MASSA DE MODELAR 90G CX	MASSA DE MODELAR 90G CX C/ 6 UNIDADES	CAIXA	1.000	5,34	5.340,00

JACQUELIN E SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316 Dados: 2024.05.27 09:57:11 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32

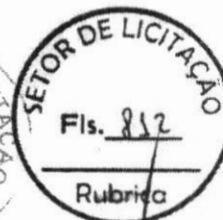




GOVERNO MUNICIPAL

**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo



79	PAPEL 40KG CORES	PAPEL 40KG CORES VARIADAS RESMA COM 200 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG BRANCO PACOTE COM 200 DUZENTAS FOLHAS	RESMA	1.000	20,00	20.000,00
80	PAPEL 60KG	PAPEL 60KG COM 200 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, PACOTE COM 200 DUZENTAS FOLHAS CORES DIVERSAS	RESMA	1.000	20,00	20.000,00
81	PAPEL A2 216MM X 330MM 75G/M2	PAPEL A2 216MM X 330MM 75G/M2 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A2 216MM X 330MM 75G/M2 ALCALINO, RESMA COM 500 FOLHAS.	CAIXA	800	20,00	16.000,00
82	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMAÇO, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALMACO COM PAUTA, COM MARGEM EM PAPEL SULFITE NA GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2 MEDINDO 200X275MM	RESMA	1.200	8,00	9.600,00
83	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	CAIXA	15	53,01	795,15
84	PAPEL CELOFANE 85X100	PAPEL CELOFANE 85X100 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CELOFANE, FOLHA MEDINDO: 85X100	UNIDADE	1.000	1,14	1.140,00
85	PAPEL COUCHÊ	PAPEL COUCHÊ ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, GRAMATURA 120, DIMENSÕES 660X960MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	300	12,00	3.600,00
86	PAPEL COUCHE A4	PAPEL COUCHÊ A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÊ 170G, FORMATO A4, COM 50 FOLHAS.	PACOTE	300	12,00	3.600,00
87	PAPEL CREPOM 48CMX2M	PAPEL CREPOM 48CM X 2M: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. TAMANHO: 0,48M X 2,00M. CORES VARIADAS.	PACOTE	1.200	11,00	13.200,00
88	PAPEL DUPLEX	PAPEL DUPLEX UND, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO DUPLEX A4 250G: COR: BRANCOFORMATO A4 GRAMATURA 250G	UNIDADE	1.200	2,19	2.628,00
89	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE 180G.	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE TAMANHO A4 180G PCT COM 50 FOLHAS.	PACOTE	800	11,00	8.800,00
90	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE A4 180G	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE A4, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, 180G PCT C/50 FOLHAS	PACOTE	800	11,00	8.800,00
91	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE A4.	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSS BRILHANTE A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	800	11,00	8.800,00
92	PAPEL LAMINADO 45X59	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, FOLHA MEDIDO: 45CMX59CM	UNIDADE	800	1,67	1.336,00
93	PAPEL LINHO	PAPEL LINHO ESPECIFICAÇÃO : BRANCO, TAMANHO A4, 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS COM	PACOTE	500	25,55	12.775,00

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
09:57:29 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
94	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA COM 10 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA FOLHA MEDINDO: 66CMX96CM OURO, PACOTE COM 10 FOLHAS.	UNIDADE	1.000	11,00	11.000,00
95	PAPEL OFICIO A4	PAPEL OFICIO A4 CX C/ 10 RESMAS	CAIXA	1.200	320,83	384.996,00
96	PAPEL ONDULADO	PAPEL ONDULADO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, FOLHA MEDINDO 50X66CM. CORES VARIADAS LISO	UNIDADE	800	4,67	3.736,00
97	PAPEL SEDA 60X48	PAPEL SEDA 60X48 CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL 48X60CM.18G/M	UNIDADE	600	0,73	438,00
98	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERMELHO - CHIESTAMANHO A4;LOMBO ESTREITO;POSSUI ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA;REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO;POSSUI FERRAGENS IMPORTADAS DE ALTA PRECISÃO E REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE	3.000	18,87	56.610,00
99	PASTA AZ LOMBO LARGO	PASTA REGISTRADORA AZ, PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO DE PVC INTERNO E EXTERNO. COM VISOR. LOMBO LARGO. ALAVANCA CROMADA COM PRESILHAS, MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA. LATERAIS REFORÇADAS COM CANALETA DE METAL CROMADO	UNIDADE	3.000	20,97	62.910,00
100	PASTA C/ ABAS ELASTICA CRISTAL	PASTA C/ ABAS ELASTICA CRISTAL UNIDAD	UNIDADE	1.200	2,83	3.396,00
101	PASTA C/ ELASTICO 2CM TRANSP.	PASTA C/ ELASTICO 2CM TRANSPARENTE	UNIDADE	1.200	4,28	5.136,00
102	PASTA CANALETA	PASTA CANALETA CRISTAL C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	1.600	3,24	5.184,00
103	PASTA CATALOGO C/100 ENVELOPES	PASTA CATALOGO C/100 ENVELOPES 335X245X30MM	UNIDADE	300	11,80	3.540,00
104	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES 243X333	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES 243X333 NA COR PRETA	UNIDADE	300	11,80	3.540,00
105	PASTA COLECIONADOR EM PAPEL DUPLEX PLASTIFICADO	PASTA COLECIONADOR EM PAPEL DUPLEX PLASTIFICADO 5CM DE ESPESSURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE ALTURA	UNIDADE	300	3,20	960,00
106	PASTA COM ELÁSTICO 4CM.	PASTA COM ELÁSTICO 4CM TRANSPARENTE PVC.	UNIDADE	1.200	2,07	2.484,00
107	PASTA DE PAPELÃO C/ ELASTICO	PASTA DE PAPELÃO C/ ELASTICO CORES VARIADAS	UNIDADE	1.200	1,97	2.364,00
108	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 30MM	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 30MM CORES VARIADAS	UNIDADE	1.200	4,62	5.544,00

JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
69316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 09:58:07 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL

**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo



109	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 2CM	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 2CM COR AZUL	UNIDADE	3.000	2,80	8.400,00
110	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 4CM	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 4CM UNID	UNIDADE	3.000	4,07	12.210,00
111	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 6CM	PASTA EM POLIONDA 245MM X 335MM X 6CM UNID	UNIDADE	3.000	3,47	10.410,00
112	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO A4	UNIDADE	3.000	4,90	14.700,00
113	PASTA FICHARIO PRODUZIDA EM BIOSOFT	PASTA FICHARIO PRODUZIDA EM BIOSOFT COM 2 BOLSOS, ABA TAMANHO A4 FECHAMENTO COM ZIPER BLOCO DE FOLHAS A4	UNIDADE	1.000	8,00	8.000,00
114	PASTA GRAMPO	PASTA GRAMPO MATERIAL PLASTICO EM CARTÃO DUPLEX	UNIDADE	1.500	4,40	6.600,00
115	PASTA SAFONADA C/ DIVISORIAS	PASTA SAFONADA C/ DIVISORIAS TAMANHO OFICIO	UNIDADE	1.200	6,00	7.200,00
116	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CARTÃO KRAFT, VARETA E GRAMPO VISOR PLASTICO C/ ETIQUETA	UNIDADE	500	3,11	1.555,00
117	PERCEVEJO	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	4,67	1.401,00
118	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS UND	UNIDADE	300	60,00	18.000,00
119	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS UNIDADE	UNIDADE	300	38,00	11.400,00
120	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS UNID	UNIDADE	300	28,00	8.400,00
121	PILHA TAMANHO PALITO TIPO AAA C/2	PILHA TAMANHO PALITO TIPO AAA C/2 UND ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	UNIDADE	300	3,33	999,00
122	PILHA TIPO MÉDIA TIPO AA C/2	PILHA TIPO MÉDIA TIPO AA C/2 UND ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	UNIDADE	300	3,07	921,00
123	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 06	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 06 P/ PINTURA DE TECIDO, TELA, CERAMICA FORMATO CHATO	UNIDADE	900	3,30	2.970,00
124	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1.000	5,43	5.430,00
125	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	500	22,00	11.000,00
126	PINCEL P/ RETROPROJETOR 20	PINCEL P/ RETROPROJETOR 20 NA COR AZUL	UNIDADE	500	7,39	3.695,00
127	PINCEL PARA PINTURA Nº 14	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 UNIDADE	UNIDADE	300	6,77	2.031,00
128	PINCEL PARA PINTURA Nº 16	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 UNIDADE	UNIDADE	300	4,43	1.329,00
129	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO	UNIDADE	200	39,60	7.920,00
130	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO	UNIDADE	100	25,34	2.534,00

JACQUELIN E SILVA  
 FROTA:0180  
 6469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
 FROTA:01806469316  
 Dados: 2024.05.27 09:58:17 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
 CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



131	PORTA LÁPIS	PORTA LÁPIS ESPECIFICAÇÃO: PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO, PARA LÁPIS, CANETAS E AFINS	UNIDADE	150	21,83	3.274,50
132	PRANCHETA MDF	TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UNIDADE	500	14,17	7.085,00
133	REGUA 30CM	REGUA 30CM EM POLIESTIRENO	UNIDADE	500	4,52	2.260,00
134	REGUA CRISTAL	REGUA 50 CM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 55 MM DE LARGURA	UNIDADE	500	7,16	3.580,00
135	TESOURA 20CM	TESOURA 20CM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA LINHA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX MEDINDO 20CM, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA	UNIDADE	300	9,00	2.700,00
136	TESOURA DE METAL GRANDE	TESOURA DE METAL GRANDE COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	300	15,22	4.566,00
137	TESOURA ESCOLAR 13CM	TESOURA ESCOLAR 13CM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LÂMINA EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	1.000	6,47	6.470,00
138	TESOURA GRANDE INOX	TESOURA GRANDE INOX, ESPECIFICAÇÃO: TESOURA COM LÂMINAS EM AÇO INOX, DE 21CM	UNIDADE	200	16,27	3.254,00
139	TINTA GUACHE 15ML	TINTA GUACHE 15ML COM 06 UNIDADES	CAIXA	1.000	7,17	7.170,00
140	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE AGUA, COM 40ML, COR PRETA E AZUL	UNIDADE	300	11,55	3.465,00
141	TNT CORES VARIADAS	TNT CORES VARIADAS SEM POLIPROPILENO 40G, 1,40MM DE LARGURA	ROLO	500	70,00	35.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 1.790.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)</b>						

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACIDO MURIÁTICO B151: B24 2	ACIDO MURIÁTICO EMBALAGEM 1 LITRO CX C/ 12	CAIXA	300	22,00	6.600,00
2	AGUA SANITARIA 5 LT	AGUA SANITARIA 5LT A BASE DE CLORO	GALÃO	1.380	8,00	11.040,00
3	AGUA SANITARIA LT	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1LITRO CX C/ 12	CAIXA	3.000	37,00	111.000,00
4	ALCOOL COMERCIAL	ALCOOL COMERCIAL, DILUIDO DESTINADO PARA USO DOMESTICO EM GERAL, 96° GL INPM 93, 1° EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/ 12 UNIDADE	CAIXA	900	35,00	31.500,00

JACQUELINE SILVA  
Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
FROTA:0180 FROTA:018006469316  
6469316 Dado: 2024.05.27 09:58:53 -03'00'

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**





GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
 Construindo um Novo Tempo



5	ALCOOL EM GEL 70 EMBALAGEM 1L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70, - ANTISSÉPTICO - LIQUIDO INCOLOR,LIMPIDO E VOLATIL - COM ODOR CARACTERISTICO ACONDICIONADA EM FRASCO	UNIDADE	860	10,43	8.969,80
6	ALGODÃO HIDROFILO	ALGODÃO HIDROFILO COM 25G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, ABSORVENTE E NEUTRO, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	FARDO	40	2,63	105,20
7	AROMATIZADOR/ DESODORANTE	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL, AROMA: LAVANDA, AEROSOL, BIODEGRADÁVEL, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. TUBO COM 400ML	UNIDADE	1.000	17,53	17.530,00
8	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS	UNIDADE	600	8,33	4.998,00
9	BACIA PLÁSTICA 15	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS	UNIDADE	600	12,00	7.200,00
10	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	600	13,90	8.340,00
11	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS	UNIDADE	400	15,00	6.000,00
12	BALDE PLÁSTICO C/LIMPADOR	BALDE PLÁSTICO C/LIMPADOR, ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM USO DIVERSO, IDEAL PARA USO COM MOPS COM A MELHOR PERFORMANCE E MAIOR CAPACIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 14 LITROS	UNIDADE	300	90,00	27.000,00
13	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E PESO BRUTO DE 1,2KG, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	300	12,38	3.714,00

JACQUELI NE SILVA  
 FROTA:018 06469316  
 Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316  
 Dados: 2024.05.27 09:59:01 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
 CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



14	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	300	8,77	2.631,00
15	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 100 LITROS, DIÂMETRO: 60CM E ALTURA: 60CM	UNIDADE	300	70,00	21.000,00
16	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS E PESO BRUTO DE 1.2KG, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	300	11,90	3.570,00
17	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	300	15,00	4.500,00
18	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	CESTO COM PEDAL 40 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNIDADE	60	80,05	4.803,20
19	CESTO P/LIXO VAZADO 20L	CESTO P/LIXO VAZADO 20L. ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO PARA PAPEL, CAPACIDADE 20 LITROS,	UNIDADE	300	16,30	4.890,00
20	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 08 LITROS	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 08 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, PARA PAPEL, CAPACIDADE 08 LITROS	UNIDADE	200	7,43	1.486,00
21	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 10 LITROS	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO - CAP P/ 10 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, PARA PAPEL, CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	200	4,70	940,00
22	DESENTUPIDOR DE PIA BOCAL	DESENTUPIDOR DE PIA BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE LISO OU SAFONADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM DE DIÂMETRO ALTURA APROXIMADAMENTE 18 CM	UNIDADE	180	12,20	2.196,00

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 09:59:17 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



23	DESINFETANTE 1 LITRO	DESINFETANTE 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA FRAGRÂNCIA JASMIM FRASCO DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	600	27,72	16.632,00
24	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LITROS DESINFETANTE CONCENTRADO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVAVEIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS FLORAL APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GALÃO	1.000	9,90	9.900,00
25	DETERGENTE	DETERGENTE ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS FRAGRÂNCIAS DIVERSAS FRASCO DE 500ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	3.000	1,80	5.400,00
26	DETERGENTE DESENGORDURANTE E PARA LIMPEZA GERAL	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA GERAL, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, LOÇAS, PANEIAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL COMPOSTO DE: COCO AMIDO PROPIL BETAINA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICO APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO, NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	2.000	2,30	4.600,00

JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 09:59:43 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



27	DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO	DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM CHAVE, COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEIS ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, CONTENDO FECHADURA COM CHAVE EM PLÁSTICO ABS CAPACIDADE: PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300/600 METROS DIMENSÕES: 270 X130 X 280MM APROXIMADAS COR: NA COR BRANCA, COM BASE CINZA	CAIXA	300	22,00	6.600,00
28	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS: DIMENSÕES 32X28X12 MATERIAL PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 600ML COM BRANCA E BASE NA COR CINZA VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PEREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSO	UNIDADE	300	22,00	6.600,00
29	DISPENSER PARA SABONETE COM CAPACIDADE PARA 800ML	DISPENSER PARA SABONETE COM CAPACIDADE PARA 800ML COM BRANCA EM PLASTICO ABS FÁCIL INSTALAÇÃO E FECHAMENTO S/CHAVE CERTIFICADO ABNT	UNIDADE	300	22,00	6.600,00
30	EMBALAGEM DE ALUMINIO Nº8	EMBALAGEM DE ALUMINIO Nº8 FECHAMENTO NATURAL TIPO QUENTINHA C/100	CAIXA	300	12,00	3.600,00
31	ESCOVA PEQUENA	COM APOIO PARA DEDOS	UNIDADE	1.000	6,23	6.230,00
32	ESFREGAO COM CABO	MATERIAL SINTETICO E PIQUIMENTO TIRAS 100% ALGODÃO	UNIDADE	1.000	3,00	3.000,00
33	ESPANADOR DE NYLON	ESPANADOR DE NYLON ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO COM CABO EM MADEIRA, FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47CM."	UNIDADE	300	4,25	1.275,00
34	ESPANADOR DE PENA.	ESPANADOR DE PENA TAMANHO PADRÃO, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	300	6,00	1.800,00
35	ESPANADOR DE TUCUM	ESPANADOR DE TUCUM ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE TUCUM TAMANHO PADRÃO, CABO EM MADEIRA	UNIDADE	300	4,73	1.419,00
36	ESPONJA DE AÇO	COM FORMATO RETANGULAR, LIMPEZA GERAL PCT COM 8 UND	PACOTE	1.000	2,25	2.250,00
37	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE FIBRA E ESPUMA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA	PACOTE	1.000	1,03	1.030,00

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:018064  
69316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 10:00:13 -03'00"

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32





GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLSO  
300  
RUBRICA

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fls. 820  
Rubrica

38	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59 ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM	UNIDADE	3.000	4,31	12930,00
39	FLANELOGRAFO 1MX0,80CM	FLANELOGRAFO 1MX0,80CM UNID	UNIDADE	1.000	60,00	60.000,00
40	FOSFORO COM 10 X 40	FOSFORO DE COZINHA, MAÇO COM 10 CX CONTENDO 40 PALITOS EM CADA	FARDO	100	4,60	460,00
41	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5 COM 50 UNIDADES	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5 COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA. MEDINDO 14X14CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	300	2,43	729,00
42	INSETICIDA CX C/12 UND DE 450ML	INSETICIDA CX C/12 UND DE 450ML, ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AEROSSOL MULTIINSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPODE INSETO CASEIRO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, SEM CHEIRO	CAIXA	90	52,00	4.680,00
43	LIMPA FACIL P/INOX	LIMPA FACIL P/INOX ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO, INOX, FRASCO CONTENDO 500ML COM TAMPA DOSADORA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTE E ÁGUA	UNIDADE	1.300	3,83	4.979,00
44	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL CAP 15 LT	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL CAP 15 LT MATERIAL RESISTENTE, ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES	UNIDADE	300	9,33	2.799,00
45	LUSTRA MOVEIS 200ML	LUSTRA MOVEIS 200ML ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE COM 500 ML, EMBALADOS EM CAIXA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA	UNIDADE	500	4,61	2.305,00
46	LUIVA DE BORRACHA TAM G	LUIVA DE BORRACHA TAM G ESPECIFICAÇÃO: LUIVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA	PARES	900	7,80	7.020,00

JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27 10:00:32 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



		PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM				
47	LUVA DE BORRACHA TAM M	LUVA DE BORRACHA TAM M ESPECIFICAÇÃO: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 44 CM	PARES	900	4,73	4.257,00
48	LUVA DE BORRACHA TAM P	LUVA DE BORRACHA TAM P ESPECIFICAÇÃO: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 42 CM	PARES	900	7,27	6.543,00
49	LUVA DE PROTEÇÃO EM LATEX	LUVA DE BORRACHA NATURAL - DESCARTÁVEL TAM.G E M	CAIXA	900	7,80	7.020,00
50	LUVA PVC	PAR LUVAS MULTIUSO AMARELA BORRACHA LIMPEZA SERVIÇOS GERAIS	PARES	900	7,80	7.020,00
51	MASCARA DESC P/POEIRA	MASCARA DESC P/POEIRA CX C/50 UNIDADE NÃO HOSPITALAR, ESPECIFICAÇÃO: TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL	CAIXA	1.000	4,80	4.800,00
52	MOP UMIDO COMPOSTO DE FIOS DE ALGODÃO	MOP UMIDO COMPOSTO DE FIOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA GERAL PONTA CORTADA PESANDO 340G COM CABO DE 120 CM EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
53	PÁ COLETORA MATERIAL	PÁ COLETORA MATERIAL CABO DE MADEIRA 80CM COLETOR ANGULO 90º	UNIDADE	300	5,89	1.767,00
54	PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO	PA DE PLASTICO PARA LIXO CABO LONGO UNIDADE	UNIDADE	300	5,29	1.587,00
55	PA PARA P/ LIXO ARTICULADA	PA PARA P/ LIXO ARTICULADA MODELO COLETORA C/ TAMPA PLASTICA, CABO EM ALUMINIO CLIP TRAVA COR CINZA MEDIDAS 27,6X27,2X12CM	UNIDADE	300	6,18	1.854,00
56	PALHA DE AÇO Nº 225G	PALHA DE AÇO Nº 225G MATERIAL EM AÇO LIMPEZA GERAL	PACOTE	1.000	4,15	4.150,00
57	PALITO DENTAL C/100	PALITO DENTAL C/100 EM MADEIRA	CAIXA	50	0,86	43,00
58	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO ALGODÃO ALVEJADO 70X50CM	UNIDADE	1.200	3,26	3.912,00

JACQUELIN  
E SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA PROTA:01806469316 Dados: 2024.05.27 10:00:52 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 300  
RUBRICA

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fls. 822  
Rubrica

59	PANO DE COPA	PANO DE COPA COM ACABAMENTO LATERAL ALVEJADO	UNIDADE	1,20	2,37	2.844,00
60	PANO MULTIUSO	PANO MULTIUSO 100 FIBRAS DE VISCOSE TRICLOSAN ROLO 300M	ROLO	300	32,00	9.600,00
61	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M X LARGURA 30 CM.	ROLO	300	7,00	2.100,00
62	PAPEL ALUMINIO EM ROLO	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 0,30X7,5M	UNIDADE	300	8,20	2.460,00
63	PAPEL FILME MATERIAL PVC	PAPEL FILME MATERIAL PVC 28X300M.	ROLO	500	8,73	4.365,00
64	PAPEL HIGIENICO FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO PACOTE C/ 04 ROLO MEDINDO 30MX10C FARDO COM 64 UND	FARDO	800	38,17	30.536,00
65	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/ 200 OU 250 FOLHAS CADA MEDINDO 22X20CM	FARDO	600	13,79	8.274,00
66	PAPEL TOALHA FORMATO CREPADO	PAPEL TOALHA FORMATO CREPADO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS MEDINDO 23X27CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,0CM IMPUREZA MAXIMA	FARDO	600	25,09	15.054,00
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA MEDINDO 220MMX216MM COM PAPEL 100 FIBRAS CONTENDO 12 PACOTES DE 200 FOLHAS SIMPLES	FARDO	1.000	37,30	37.300,00
68	PAPEL TOALHA ROLO	PAPEL TOALHA ROLO BRANCO, PICOTADA FOLHA DUPLA CELULOSICA E GOFRADA, PACOTE C/ 02 C/ 60 TOLAHAS DE 19CMX21,5CM CADA	PACOTE	1.000	4,57	4.570,00
69	PAPEL VELUDO	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VELUDO, FOLHA MEDINDO 48CMX60CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	500	1,70	850,00
70	PEDRA SANITARIA	PEDRA SANITÁRIA PASTILHA COM SUPORTE PROTETOR, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL PESO 25G, ODOUR AGRADÁVEL CX C/ 10 UNIDADES.	UNIDADE	1.000	1,53	1.530,00
71	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML CX C/ 24 UNIDADES	UNIDADE	1.500	4,50	6.750,00
72	RODO 30CM	RODO 30CM BORRACHA DUPLA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	500	6,93	3.465,00
73	RODO DE PLASTICO C/ CABO 50CM	RODO DE PLASTICO C/ CABO 50CM BORRACHA DUPLA	UNIDADE	500	7,83	3.915,00
74	SABÃO EM BARRA 5X200G	SABÃO EM BARRA 5X200G EMBALADO CONTENDO 5 UNIDADES	PACOTE	900	12,00	10.800,00
75	SABÃO EM PASTA POTE C/200G	SABÃO EM PASTA POTE C/200G UNIDADE	UNIDADE	900	7,00	6.300,00
76	SABÃO EM PÓ SACHÊ	SABÃO EM PÓ 500G. FORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS.	FARDO	1.200	3,52	4.224,00

JACQUELIN ASSINADO DE FORMA digital por  
E SILVA JACQUELINE SILVA  
FROTA:018 FROTA:0180646931  
06469316 6  
Dados: 2024.05.27  
10:01:02 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo



77	SABONETE 90G	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	600	3,09	1.854,00
78	SABONETE LIQUIDO 1L	SABONETE LIQUIDO 1L DIVERSAS FRAGANCIAS	UNIDADE	500	8,86	4.430,00
79	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO 5L	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO 5L INODORO COM TRICLOSAN	GALÃO	200	22,00	4.400,00
80	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO DE CLOREXIDINA	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO DE CLOREXIDINA COR AMARELA GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	600	12,78	7.668,00
81	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO INODORO 800ML	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN 800ML	UNIDADE	1.000	8,83	8.830,00
82	SACO /LIXO 100L	SACO P/ LIXO 100L SACO PRETO CAPACIDADE 100 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	300	3,07	921,00
83	SACO P/ LIXO 15L	SACO P/ LIXO 15L SACO PRETO CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	3,46	1.730,00
84	SACO P/ LIXO 200L C/ 100UNI	SACO P/ LIXO 200L C/ 100 UNI SACO PRETO CAPACIDADE 200L PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	600	38,29	22.974,00
85	SACO P/ LIXO 20L	SACO P/ LIXO 20L SACO PRETO CAPACIDADE 20 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	600	15,41	9.246,00
86	SACO P/ LIXO 30L	SACO P/ LIXO 30L SACO PRETO CAPACIDADE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	600	6,79	4.074,00
87	SACO P/ LIXO 40L	SACO P/ LIXO 40L SACO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	600	8,94	5.364,00
88	SACO P/ LIXO 50L	SACO P/ LIXO 50L SACO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	900	14,61	13.149,00
89	SACO P/ LIXO 60L	SACO P/ LIXO 60L SACO PRETO CAPACIDADE 60 LITROS COM 100 UNIDADES	PACOTE	900	18,65	16.785,00
90	SODA CAUSTICA 350G	SODA CAUSTICA 350G UNIDADE	UNIDADE	900	4,90	4.410,00
91	SODA CAUSTICA TIPO LIQUIDA	SODA CAUSTICA LIQUIDA (FR COM01 LT)	UNIDADE	900	5,50	4.950,00
92	SUPORTE P/ COPO DE AGUA 200ML	SUPORTE P/ COPO DE AGUA 200ML ACRILICO 180M/200ML/300ML	UNIDADE	200	11,00	2.200,00
93	SUPORTE P/ COPO DE CAFÉ 50ML	SUPORTE P/ COPO DE CAFÉ 50ML ACRILICO	UNIDADE	200	11,01	2.202,00
94	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA 15CM	UNIDADE	1.000	2,47	2.470,00
95	VASSOURA DE PELO 30CM	VASSOURA DE PELO 30CM PELO SINTETICO CABO MADEIRA 30CM DE LARGURA	UNIDADE	300	5,87	1.761,00
96	VASSOURA NYLON 30CM	VASSOURA NYLON 30CM CERDAS DE NYLON 30CM	UNIDADE	300	12,42	3.726,00
97	VASSOURA P/ SANITARIO EM NYLON	VASSOURA P/ SANITARIO EM NYLON CANO DE MADEIRA	UNIDADE	300	6,85	2.055,00
98	VASSOURA PIAÇAVA Nº 4	VASSOURA PIAÇAVA Nº 4	UNIDADE	300	4,50	1.350,00
99	VASSOURÃO P/ GARI NYLON	VASSOURÃO P/ GARI NYLON	UNIDADE	300	10,00	3.000,00

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
10:01:12 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32





100	VASSOURÃO PIAÇAVA	VASSOURÃO PIAÇAVA	UNIDADE	300	11,90	3.570,00
VALOR GLOBAL R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos, secretarias e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão, secretaria ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:01806  
469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
PROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
10:01:32 -03'00'

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará  
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32



#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores se é divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
10:01:41 -03'00'

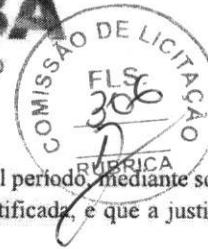
*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**



GOVERNO MUNICIPAL

**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo



- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
PROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
10:01:51 -03'00'

*Avenida da Independência, 134, Ce. tro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**



- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal de nº 12, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10, de 23 de fevereiro de 2024
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

JACQUELIN  
E SILVA  
FROTA:018  
06469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
FROTA:0180646931  
6  
Dados: 2024.05.27  
10:02:02 -03'00'

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**





7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, Decreto Municipal de nº 12, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10, de 23 de fevereiro de 2024; ou
- 8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, art. 3º inc. XI do Decreto Municipal de nº 12, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10, de 23 de fevereiro de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 4º, inc. VIII, do Decreto Municipal de nº 12, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10, de 23 de fevereiro de 2024)).

JACQUELINE  
SILVA  
FROTA:0180  
6469316

Assinado de forma  
digital por  
JACQUELINE SILVA  
PROTA:01806469316  
Dados: 2024.05.27  
10:02:22 -03'00'

*Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará*  
**CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32**



9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ARACOIABA/CE, 27 DE MAIO DE 2024.



*Marilene Campelo Nogueira*  
MARILENE CAMPELO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
CONTRATANTE

**JACQUELINE SILVA**

Assinado de forma digital por

**FROTA:01806469316**

JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316

Dados: 2024.05.27 10:02:33 -03'00'

JACQUELINE SILVA FROTA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

JACQUELINE SILVA FROTA

CPF: 018.064.693-16

CONTRATADO